



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA:  
TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES**



---

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA:  
TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO TESE DE CAPES 2023**

A Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores, do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (doravante referido como **Programa**), torna pública a abertura de inscrições para o processo interno de seleção para indicação de tese para o Prêmio CAPES de Teses – Edição 2024, segundo edital nº04/2024 da CAPES. As regras e cronograma são definidos abaixo:

1. Segundo item 1.4 do edital nº04/2024 da CAPES, as teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  - I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
  - II. Terem sido defendidas em 2023;
  - III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
  - IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.
2. Para se inscrever, o autor da tese deve enviar um e-mail para [japy.hilton@gmail.com](mailto:japy.hilton@gmail.com), com o título “Inscrição prêmio capes 2024 – NOME”, e com a tese em anexo, até as 14h do dia 20/04/2024. O autor poderá enviar também exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, que poderão ser considerados pela comissão de avaliação.
3. O colegiado do curso instituirá uma comissão de avaliação formada por 3 doutores. As obrigações da comissão estão descritas no item 2.2. e 2.3 do edital nº04/2024 da CAPES.
4. A comissão irá selecionar apenas uma tese, por votação, e os membros da comissão não poderão votar ou avaliar teses quando houver conflitos de interesse. Os critérios considerados para seleção serão os mesmos definidos no item 1.5 do edital nº04/2024 da CAPES. Conforme descritos abaixo:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Metodologia utilizada;
- IV. Qualidade da redação;
- V. Estrutura/organização do texto;
- VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.

5. O autor da tese escolhida deverá enviar posteriormente, à coordenação do Programa os documentos que lhe cabem, como descritos no item 3.2 do edital nº04/2024 da CAPES:

- I. Exemplar da Tese em *PDF*;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo 2 – Edital CAPES Nº 04/2024);
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

6. Cronograma:

<b>Atividades</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>
Inscrição	17/04/2024	29/04/2024
Avaliação das teses	29/04/2024	02/05/2024
Divulgação dos resultados	03/05/2024	